

15.154.441/0001-15

### Resumo

Gestão: Vinci Partners

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

**Taxas** 

Taxa de Administração: 1,72%

Taxa de Performance: 20,00%

Carência: 5 anos

Público Alvo: Investidores em geral

Auditoria: KPMG

Início: 23/08/2012

Resolução: Artigo 8º, Inciso II, Alínea " a "

Índice de Performance: 100% do IDIV

Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: IDIV

Investidor Qualificado: Não

# Evolução PL e Cotistas

MÊS	COTISTAS	PL		
Fev/2018	113	370.078.348,45		
Mar/2018	120	429.147.881,42		
Abr/2018	122	456.334.337,71		
Mai/2018	123	410.294.994,59		
Jun/2018	122	387.954.203,90		
Jul/2018	121	396.763.645,16		
Ago/2018	121	390.818.623,10		
Set/2018	118	377.962.784,99		
Out/2018	115	420.020.936,25		
Nov/2018	114	442.448.931,42		
Dez/2018	113	449.315.909,25		
Jan/2019	114	506.731.472,62		





15.154.441/0001-15

## Informações Operacionais

Depósito Inicial: 100.000,00 Conversão de Cota para Aplicação: D+1 du Movimentação Mínima: 0,00 Conversão de Cota para Resgate: D+30 du

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0 Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+33 du

## Histórico

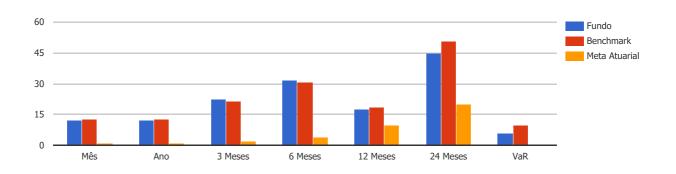
Máximo Retorno Diário: 5,80% em 21/11/2016 Retorno acumulado desde o início: 68,16%

Número de dias com Retorno Positivo: 786 Número de dias com retorno negativo: 750

Mínimo Retorno Diário: -9,36% em 18/05/2017 Volatilidade desde o início: 15,75%

## Performance comparativa - Valores em ( % )

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	12,23	12,23	22,22	31,91	17,58	44,71	6,08
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IDIV)	12,48	12,48	21,45	30,55	18,70	50,50	9,77
IPCA + 6%AA (META ATUARIAL)	0,83	0,83	1,71	4,09	9,95	19,79	0,10





15.154.441/0001-15

#### Comentário sobre os fundamentos do fundo

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas do fundo CAIXA VINCI VALOR DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.154.458/0001-72, que tem por objetivo buscar a valorização de suas cotas por meio da administração objetiva e concentrada de ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis e demais títulos de emissão de companhias abertas que passam por situações especiais e que, com o monitoramento adequado e, através do acompanhamento e participação contínuos das suas atividades, tem grande potencial para a distribuição contínua de dividendos. O processo decisório de análise e seleção de ativos da gestora é resultado da avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros do mercado interno e externo, elaborados em comitês estratégicos de investimento, que abrangem vários aspectos da gestão do fundo e do fundo investido.

Durante o primeiro ano de existência do fundo investido, contados da data do primeiro aporte no fundo investido, o fundo investido reinvestirá, nos termos de sua política de investimento, quaisquer dividendos distribuídos pelas companhias que integram seu portfólio (o "Período de Retenção"). Ao final do Período de Retenção, o fundo investido passará a amortizar os dividendos distribuídos pelas companhias que integram seu portfólio, nos termos do regulamento.

O fundo investido conta com um Comitê Consultivo, eleito pelos cotistas do fundo e de outros fundos de investimento em cotas de fundos de investimento em ações cujo objetivo seja investir no fundo investido. O Comitê Consultivo terá as seguintes funções: I - acompanhar as atividades do fundo investido; e II - aprovar, previamente à sua realização, quaisquer transações e situações de potencial conflito de interesses.

O fundo possui prazo de carência de 5 (cinco) anos para fins de resgate de suas cotas. No mínimo 30 (trinta) dias antes do término do Prazo de Carência, a administradora convocará assembléia geral de cotistas para deliberar sobre eventual prorrogação, por 2 (dois) anos adicionais, do Prazo de Carência do fundo. Decorrido o Prazo de Carência, os resgates serão cotizados em D+30 e pagos em D+33.

O administrador se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, art. 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública disponível é de outubro/2018. Naquela ocasião, a carteira do fundo tinha como principais posições: TRAN PAULIST (13,32% do PL), PETROBRAS (13,21% do PL), ITAUSA (6,21% do PL) e BRASIL ON (5,81% do PL). O fundo utiliza como estratégia o empréstimo de de ações na posição doadora, visando agregar rentabilidade as ações que compõem a carteira do fundo. Os recursos destinados à liquidez estavam investidos em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.

A taxa de administração do fundo está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes. O fundo cobra taxa de performance, a razão de 20% sobre o que exceder o IDIV.

A rentabilidade do fundo não tem correlação com o indicador de referência para cobrança de performance, caracterizando-o como um fundo de gestão livre. Para fins de comparação, a performance do fundo está abaixo do benchmark em todos os períodos analisados.

Os principais riscos que o fundo incorre estão diretamente relacionados à "mercado" e "liquidez".

O regulamento do fundo, e do fundo investido, estão enquadrados conforme Artigo 8° Inciso II, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, não existindo impedimento legal para recebimento de aportes. (regulamentos v. 01/10/2018 e 12/03/2018).



15.154.441/0001-15

### Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de RIO BRANCO

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2019 permite alocação máxima no limite superior de até 10% em fundos enquadrados no Artigo 8°, Inciso II, Alínea "a" da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira não apresenta percentual neste artigo (base janeiro/2019), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 40.154.496,38.

Atualmente, o RPPS não investimentos neste fundo, possuindo aproximadamente 0,34% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (ações setoriais), em desacordo com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual.

Empresas que distribuem dividendos normalmente são empresas grandes e consolidadas que não tem a necessidade de reinvestir o lucro gerado pelas atividades operacionais e por isso se torna possível a divisão do lucro com os acionistas. Sendo assim, o preço da ação varia de acordo com a expectativa dos resultados operacionais apresentados pela companhia durante o ano, uma vez que em projetos de crescimento e expansão são incomuns. As altas ocorrem antes da distribuição de dividendos, devido à expectativa, e caem após a distribuição de dividendos, uma vez que o dinheiro liberado não pertence mais a empresa, consequentemente perde o valor do mercado. Tendo em vista estes movimentos, o preço da ação cresce pouco, dependendo principalmente de aspectos macroeconômicos externos que não são de controle da empresa.

Deste modo, não recomendamos a aplicação no fundo, bem como a exposição em fundos que utilizam esta estratégia, pois proporcionam um crescimento menor dos investimentos no longo prazo. Entretanto, recomendamos a exposição em fundos de ações livres, pois possuem gestão ativa, o que permite que o gestor faça realocações de acordo com oscilações no cenário econômico.

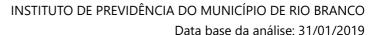
A administradora cumpre os requisitos exigidos no Artigo 15, Paragrafo 2º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4695 de novembro de 2018, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Santos, 15 de fevereiro de 2019

Maylus.

Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.





Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários);

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.